

RESOLUÇÃO Nº203/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

A Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Portaria GM/MS nº10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2026.

OFICIO/SAÚDE/GAB Nº 037/2026, do município de Mucurici – ES, solicitando Resolução CIB-ES, para atender a diligência emitida do Ministério da Saúde, para aquisição de Unidade de Transporte Móvel – Ambulância Tipo A.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* que o município de **Mucurici – ES**, faça aquisição de 1 (uma) – Ambulância Tipo A, por meio da Proposta nº 11923601000126001, cadastrada no IMVESTSUS/MS, com recurso federal, no valor de R\$ 312.730,00 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais) de Emenda Parlamentar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 31 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 31/07/2026 15:28:32 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 31/07/2026 15:57:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2026 15:57:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MGXLTR>